



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5758, DE 03 DE MARÇO DE 2015

DENOMINA DE RUA PRIMAVERA A RUA 2 DO RESIDENCIAL ALESSANDRA, NO BAIRRO ANDRADE.

(Projeto de Lei nº 184/2014, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA PRIMAVERA a Rua 2 do Residencial Alessandra, no Bairro Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de março de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal